

**PORTARIA Nº 305, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**EMENTA:** Concessão de pagamento de verba indenizatória de insalubridade a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito do Município do Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício SEC 049/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus à verba remuneratória reivindicada, conforme previsto no art. 129, IV, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 241/2009), bem como o disposto na Lei Municipal nº 211/2008;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo mencionada se encontra continuamente exposto a atividades que o expõe a agentes nocivos à saúde;

**CONSIDERANDO** o Laudo Pericial Funcional emitido nos moldes do art. 5º da Lei Municipal nº 211/2008;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 014/2020, exarado pelo Procurador Auxiliar desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder o pagamento da verba indenizatória de *insalubridade* no percentual de 20% (vinte por cento), sob o vencimento base, a servidora elencada na tabela abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Natália Pereira da Silva Souza	9700100	Agente de Serviços Gerais

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração que proceda com as anotações de praxe na ficha funcional do servidor acima elencado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito

*Publicado em*

23/02/2021

  
\_\_\_\_\_